

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Portaria nº 018/2008 SMPG

*Prorroga o prazo da Sindicância Administrativa nº.
005/2008 instaurada pela Portaria 010/2008.*

O Prefeito Municipal e o Secretário de Planejamento e Gestão Interino do Município de Ouro Preto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 207, da Lei 02/2000 e art. 4º., V, da Lei Complementar nº. 05/2005, **RESOLVEM:**

Art. 1º. PRORROGAR o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº. 005/2008, aberto para apuração de possível responsabilidade dos servidores envolvidos no Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 34/2005, por mais **60 (sessenta) dias**, a contar da data de 10 de abril de 2008;

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 08 de abril de 2008.



Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Prefeito Municipal



Huaman Xavier Pinto Coelho

Secretário de Planejamento e Gestão - Interino

PUBLICAÇÃO

Publicada, mediante afixação nas portarias dos Prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal, os Termos do Art. 32, da Lei Orgânica Municipal, em 14 / 04 / 08


Prefeitura Municipal de Ouro Preto